

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Modifica o artigo 12º do Projeto de Lei nº 24/2020 – Mensagem nº 50/2020, que passa ter a seguinte redação:

Art. 12º Fica revogado o §2º do art. 4º da Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem corrigir um erro existente no Projeto de Lei.

O art. 1º da Lei 8.873 citada no art. 11º, altera o §2º do Art. 4º da Lei 8.405, devendo este ser revogado.

A emenda retira também a revogação do Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, onde determina os percentuais devidos ao servidor público efetivo que exerce função de confiança, pois sem o anexo, este servidor fica sem direito a receber percentual algum da gratificação pela função exercida, ou traria insegurança jurídica.

Entendemos que se houver interesse em modificação destes percentuais, o mesmo deve ser realizado por Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual